CONSELHO DELIBERATIVO

RELATÓRIO ANUAL PRESTAÇÃO DE CONTAS

EXERCÍCIO 2020

FUMPRES
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR

SALVADOR PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DIRETORIA GERAL DE PREVIDÊNCIA

ÍNDICE

APRESENTAÇÃO..... 3
COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO..... 4
CERTIFICAÇÕES..... 5
SISTEMÁTICA DE TRABALHOS..... 6
AÇÕES REALIZADAS..... 7
AÇÕES REALIZADAS..... 8
PARECER DO CONSELHO FISCAL..... 9

APRESENTAÇÃO

O Conselho Municipal de Previdência do Servidor - COMPRES, órgão consultivo, deliberativo e de supervisão superior, vinculado à Secretaria Municipal de Gestão, com a finalidade de estabelecer normas e diretrizes para a execução da política previdenciária do Munícipio.

O COMPRES é integrado por 10 (dez) conselheiros titulares e 6(seis) suplentes, para o mandato de dois anos, admitida a recondução por igual período. Os membros titulares e seus suplentes são designados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal tendo a seguinte composição:

I -O Secretário da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, que o presidirá;

II -O Secretário da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ;

III -01 (um) membro titular, representante da Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS, escolhido entre os servidores efetivos deste órgão;

IV -01 (um) membro titular, representante do Poder Legislativo Municipal, escolhido entre os servidores efetivos deste órgão; V -O Diretor de Previdência da SEMGE;

VI -O Diretor de Gestão de Pessoas da SEMGE;

VII -02 (dois) representantes dos segurados ativos da administração direta, autárquica e fundacional, indicados pelas entidades representativas dos servidores públicos municipais;

VIII -02 (dois) representantes dos segurados inativos e pensionistas da administração direta, autárquica e fundacional, indicados pelas entidades representativas dos servidores públicos municipais

§ 1º Os membros do COMPRES mencionados nos incisos III, IV, VII e VIII terão seus respectivos suplentes indicados pelos mesmos órgãos e deverão ser escolhidos da mesma forma que os seus titulares.

COMPOSIÇÃO

Em 2020, a composição do Conselho Municipal de Previdência do Servidor, por meio do Decreto Simples de 31 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de Salvador, nº 7.420, deu-se da seguinte forma:

COMPOSIÇÃO ANO DE 2020— PERÍODO DE MANDATO 19-07-2019 A 18-07-2021 DECRETO DE 01 DE AGOSTO DE 2019, EDIÇÃO N° 7.420.

REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO	NOME
Titular da SEMGE	Presidente	Thiago Martins Dantas
Diretor de Previdência	Vice-Presidente	Daniel Ribeiro Silva
Diretor de Pessoas da SEMGE	Membro titular	Gustavo Moris
Titular da SEFAZ	Membro titular	Giovanna Victer
Representantes da Procuradoria Geral do Município	Membro titular	Fabiana Duarte Almeida
	Suplente	Claudionor Ramos Neto
Representantes da Câmara Municipal de Salvador	Membro titular	Quedner De Souza Matos
	Suplente	Sidemar Araújo Castro
Representantes dos servidores ativos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional	Membro titular	Marcos Marcelo Ferreira Barreto
		André Luiz Gomes Camilo
	Suplente	Elza Souza Melo
		Robson Da Silva Santos
Representantes dos servidores inativos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional	Membro titular	Maria Perpétua Da Silva Paranan
		Virgínia Maria Maia Baptista
	Suplente	Clarice Pereira dos Santos
		Humberto Costa

CERTIFICAÇÕES

Segundo o artigo 8°-B da Lei n.° 9.717/98, inserido pela Lei 13.846, de 18 de junho de 2019, os dirigentes da unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social deverão atender requisitos mínimos, sendo alguns deles:

- Possuir certificação e habilitação comprovadas, nos termos definidos em parâmetros gerais;
- Possuir comprovada experiência no exercício de atividade nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria;

Diante disso, atualmente todos os membros e suplentes possuem nível superior. Adicionalmente, possuem certificações conforme tabela abaixo:

NOME	FUNÇÃO	CERTIFICAÇÃO
Thiago Martins Dantas	Presidente	CPA-10
Daniel Ribeiro Silva	Vice-Presidente	CPA-10

SISTEMÁTICA DE TRABALHO

O COMPRES reúne-se em reuniões ordinárias e extraordinárias, conforme cronograma anual divulgado no site do Fundo Municipal do Servidor. No ano de 2020, devido à pandemia da COVID-19, ocorreram duas reuniões ordinárias, em sala de reunião por meio de videoconferência, sendo elas conforme abaixo:

PAUTAS	DATA	DIA DA SEMANA
• Resultados atuariais e financeiros; • Sistema previdenciário; • Poupança Pública Previdenciária; • Regimento Interno; • Aprovação do Código de Ética; • Processo de certificação de Gestores e membros de Conselhos e Regime Disciplinar proposto pela Secretaria da Previdência.	03/09/2020	Quinta-feira
• Programa de Renovação das Previdência Municipal; • Poupança Pública Previdenciária, instituída pela LC nº 75/2020; • Política de Investimentos.	30/11/2020	Segunda-feira

O Diretor Geral de Previdência do Município de Salvador, é responsável por encaminhar os documentos para análise do órgão colegiado, com antecedência, aos respectivos conselheiros, via e-mail ou por aplicativos de mensagens instantâneas. Além disso, os documentos enviados ao COMPRES são discutidos em reuniões visando consenso dos conselheiros nas deliberações.

A depender da pauta, os assuntos são divididos e analisados ocasião das reuniões, podendo haver marcações de reuniões extraordinárias, quando a convocação se dá por motivos especiais.

AÇÕES REALIZADAS

No exercício de 2020 foi desenvolvido o Programa de Renovação da Previdência, contemplando quatro pilares, sendo eles: governança, tecnologia, certificação e equilíbrio atuarial e financeiro. A reestruturação foi um grande desafio da gestão desde 2017 diante da série de atualizações que foram realizadas. Diante disso, vale ressaltar que as modificações das regras de benefícios faz parte do plano, sendo um dos principais pontos abordos e debatidos pelo COMPRES.

Ao que se refere os resultados da projeção atuarial, foi possível analisar a série histórica com a variação dos dados desde 2013 até 2020. Além disso foi evidenciado que entre 2012 e 2015, o déficit atuarial do FUMPRES cresceu a uma taxa média superior a 10,0% ao ano, o que representou aumento de R$ 2 bilhões entre 2013 e 2015.

Assim sendo, após uma série de audiências públicas e reuniões com vereadores e entidades sindicais, foi aprovada a LC nº 075/2020 que modifica as Regras do RPPS de Salvador. Portanto, no exercício de 2020 através do programa de renovação da previdência foi possível verificar o resultado da projeção atuarial, com data-base em 31/12/2019, que indicou um déficit de R$ 8.233.163.556,68 (um aumento de 14% em relação ao resultado obtido com a base de 2018). O déficit em março de 2020 representou uma redução de 38% quando comparado ao déficit do exercício anterior.

O COMPRES acompanhou o andamento da implantação para o Sistema Previdenciário, mostrando grande preocupação ao que se refere a segurança dos dados e processo de preservação. Diante disso, foi necessário contar com a série de medidas de modernização da COGEL para garantir o armazenamento dos dados da Prefeitura, como a aprovação de um projeto que envolve armazenamento na nuvem, conferindo a segurança na manutenção dos dados.

Visando o aprimoramento da Previdência Municipal de Salvador, foi exposto ao Conselho que nos últimos anos a DPR atuou junto ao Núcleo de Tecnologia e Informação (NTI) da SEMGE e a Companhia de Governança Eletrônica (COGEL) no site do FUMPRES, no qual atualmente já foi disponibilizado um portal para a oferta de serviços online, permitindo grande avanço na proposta de “autosserviço”, além de atendimento às normas de transparência na gestão do FUMPRES. Além disso, o site funcional e otimizado permitiu o maior alcance das informações referente a previdência municipal.

AÇÕES REALIZADAS

O COMPRES, avaliou a gestão econômica e financeira dos recursos do RPPS, bem como os resultados da auditoria com o ressarcimento devido, economia efetiva e custo auditoria. Além disso, o resultado da análise da rotina durante o exercício de 2020, percebendo que a maioria (cerca de 84%) dos benefícios de pensão é encaminhada para a execução de diligência para esclarecer indícios; apenas 12% dos processos estavam integralmente esclarecidos e foram, portanto, arquivados; e outros 4% foram encaminhados diretamente para a Procuradoria Geral do Município do Salvador (PGMS) por demonstrar comprovação documental de que o segurado não faz jus ao benefício.

No que tange o regimento interno, o Diretor Geral de Previdência apresentou a proposta de alteração, abrindo para sugestões e contraponto. Diante disso, o COMPRES solicitou esclarecimento de alguns artigos, em termos de regras procedimentais para o melhor julgamento dos recursos. Após discussões, ajustes e análise o regimento interno foi aprovado por unanimidade. Ademais, o Conselho Municipal de Previdência do Servidor analisou e aprovou a política de investimentos para o exercício de 2021.

A fim de subsidiar as deliberações do Conselho Municipal de Previdência do Servidor, todas as deliberações do Conselho Fiscal foram encaminhadas visando o aprimoramento das atividades. Todas as atas foram devidamente registradas e publicadas no site do FUMPRES, no link abaixo:

http://www.previdencia.salvador.ba.gov.br/index.php/institucional/conselhos-e-comite/conselho-deliberativo

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Foi realizada uma análise sucinta da prestação de contas efetuada pelo Fundo Municipal de Previdência do Servidor, no exercício de 2020, tomando como base o relatório de governança corporativa, bem como as informações diretamente requeridas pelo Conselho Municipal de Previdência do Servidor.

Diante disso, o Conselho Fiscal examinou os balancetes e balanços do RPPS, bem como os aspectos gerais econômico-financeiro, sugerindo ações que proporcione a redução da Dívida Ativa que perdura desde os anos 2000 e que reiteradamente tem sido alvo de apontamentos pelo Egrégio Tribunal de Contas dos Munícipios.

Apontando os projetos que serão realizados no exercício de 2021, orienta-se monitorar o conjunto de trabalhos que serão executados para restituição de consignatárias pagas após o óbito de aposentados e pensionistas, atividades que visam aumentar o fundo de reserva financeira do FUMPRES, implantação da previdência complementar, bem como as ações de educação previdenciária que contemplam o plano de capacitação e ações de diálogo com os segurados/sociedade.

Além disso, com a inclusão da ouvidoria setorial no FUMPRES torna-se necessário o acompanhamento dos Conselhos, no que tange as reclamações recorrentes e sugestões de melhoria para devidas deliberações. Diante disso, torna-se oportuno o supervisionamento das providências adotadas e análise do COMPRES sobre o relatório trimestral de controle interno.

Em conclusão esperando ter contribuído proativamente, oferecendo os subsídios necessários às deliberações do Conselho, sugere-se por acatar as recomendações perpetradas pelo Conselho Fiscal.